



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA JANEIRO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se, em caráter excepcional, devido ao Estado de Calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25.663/20 e 26.828/22), face à pandemia do COVID-19, reunião do Conselho Administrativo de modo não presencial, através da plataforma denominada *Google Meet*. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, dada a ausência do Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, assumiu sua presidência “ad hoc” o conselheiro Edgar Aparecido Ferreira da Silva, passando a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os membros Fábio Salun Silva, Alexandre Junger de Freitas, José Antonio de Oliveira Júnior e Marcelo Stefani justificaram, previamente, a ausência à reunião. Alguns conselheiros apresentaram dificuldades de conexão, inclusive por estarem a trabalho remotamente ou em locais externos, pelo que, a listagem de presença está flexibilizada neste período de pandemia. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 25/01/2022, via e-mail, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 20/01/2022. Destacou que o Comitê elaborou o parecer referente ao mês de Dezembro, mas também referente a todo o ano de 2021, buscando detalhar o impacto positivo das ações adotadas pela gestão da FUNSERV, mesmo diante de um cenário extremamente desafiador em 2021, em função de todo o trabalho da Gestão de Recursos do RPPS, do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva e a efetiva participação do Conselho Administrativo nas movimentações realizadas no decorrer do ano. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Dezembro/2021, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.001.904.402,38. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.191.516.746,37, o que representou 59,52% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,76% no mês, com retorno de - R\$9.032.825,85 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final

do mês foi de R\$632.073.150,47, o que representou 31,57% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 3,50%, com retorno de R\$21.382.769,88. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo foi de R\$178.314.505,54, o que representou 8,91% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 1,51% no mês, com retorno positivo de R\$2.644.042,00. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira foi de 1,68%, com retorno de R\$33.059.637,73 e, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade (meta atuarial), que foi de 1,22% para o mês. No acumulado do ano, a rentabilidade foi de 0,61%, o que representou uma distância de 15,46% da meta de rentabilidade acumulada no ano, que foi de 16,07%. Ressaltou que, conforme constou na ata e parecer do Comitê de Investimentos, o cenário econômico foi bastante desafiador no decorrer de 2021 e que o resultado, embora abaixo da meta, poderia ter sido até negativo, caso não ocorressem as movimentações realizadas. Em seguida, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação e realocação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês: 1) Propostas para o exercício financeiro de 2022: a) Propõe que os fundos a seguir indicados sejam utilizados nas aplicações e resgate de recursos decorrentes dos recebimentos de contribuições previdenciárias, bem como demais ingressos que serão utilizados para pagamento das aposentadorias e pensões e despesas administrativas (recursos de fluxo de caixa): i. Banco do Brasil: BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; ii. Banco do Brasil: BB Fluxo FIC Renda Fixa Simples Previdenciário – CNPJ: 13.077.415/0001-05, quando, em função do horário de movimentação não puder ser movimentado o anterior, e; iii. Caixa Econômica Federal: Caixa Prático FIC Renda Fixa Curto Prazo – CNPJ: 00.834.074/0001-23. Os fundos acima indicados são aqueles utilizados atualmente e possuem prazos e limites compatíveis com as rotinas operacionais da FUNSERV, e; b) Propõe que os rendimentos pagos mensalmente pelo fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII - CXRI11 – CNPJ: 17.098.794/0001-70 sejam aplicados no fundo Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP – CNPJ: 35.536.532/0001-22; 2) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Fevereiro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 3) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), propõe que sejam aplicados em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 4) Propõe que os pagamentos dos cupons semestrais dos fundos BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 19.303.795/0001-35 e BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 20.734.931/0001-20, no valor total aproximado de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), sejam utilizados para aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; 5) Propõe,

ainda, o resgate dos fundos abaixo indicados e migração dos recursos visando aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B: i. BB IDkA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 13.322.205/0001-35: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); ii) BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP – CNPJ: 03.543.447/0001-03: R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); iii. Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I – CNPJ: 09.093.819/0001-15: R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); iv. Santander IMA-B 5 Premium FIC Renda Fixa – CNPJ: 13.455.117/0001-01: R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), e; v. Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09: R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). Dessa forma, totalizando R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). Enquanto não concluída a aquisição dos Títulos Públicos, propôs que os recursos possam ser mantidos nos fundos a serem resgatados ou, ainda, mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. No resgate dos fundos indicados, deverá ser observada uma rentabilidade acumulada de, pelo menos, 2% (dois por cento) das cotas a serem resgatadas. Na aplicação de títulos públicos, somente poderão ser adquiridos títulos com taxa de juros superiores a meta de rentabilidade (meta atuarial) de 4,95%, estabelecida para 2022 e, além disto, observar oportunidades de alocação compatíveis com aquelas indicadas no Estudo de ALM e os títulos que já integram a carteira, ou seja, com taxa de juros, ao menos, próximas daquelas que já foram adquiridas. Após apresentar as proposta, o Sr. Edgar passou a palavra aos demais membros. A Sra. Ana Paula comentou sobre a importância da aquisição gradual de títulos públicos, dada a forte elevação das taxas nos últimos meses, especialmente, nas últimas semanas. Em seguida, o Sr. Edgar submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Sr. Edgar esclareceu que o Comitê também encaminhou proposta de alteração na Política de Investimentos para 2022, especificamente, quanto ao limite superior de aplicação títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), enquadrados no Art. 7º, I, a, da Resolução BACEN nº 4.963/2021, passando de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento). Contudo, restou prejudicada, dada a necessidade de quórum qualificado para deliberação e aprovação desta matéria. A Sra. Silvana, presidente da FUNSERV, comentou que, se necessário, poderá ser designada reunião extraordinária para tratar deste assunto visto que, conforme comentará ao final da reunião, em assuntos gerais, há outras pautas que serão também compartilhadas com o Conselho Administrativo. Em continuidade, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos dos recursos da assistência à saúde. Informou que, ao final do mês de Dezembro/2021, o volume total de recursos no Fundo Reserva da Assistência à Saúde era de R\$18.272.939,09. Deste valor, o volume de R\$15.740.725,24 está alocado no segmento de renda fixa e R\$2.532.213,85 no segmento de renda variável. O retorno total da carteira foi de R\$170.881,68 o que representou retorno de 0,94%. Na renda fixa, o retorno foi de R\$82.671,08 o que representou retorno de 0,53% e, na renda variável, o retorno foi de R\$88.210,60 o que representou 3,61%. A rentabilidade total da carteira foi de 0,94%, superando a meta de rentabilidade (IPCA) do mês, que foi de 0,73%. A rentabilidade acumulada no ano foi de 2,82%, o que representa uma distância de 7,24% da meta de rentabilidade acumulada de 10,06%. O Sr. Edgar informou que, a respeito da carteira da assistência à saúde, o Comitê não encaminhou propostas de migrações, visto que aquela aprovada na reunião de 26/10/2021 ainda não pode ser concluída, pois ainda não atingiu a

rentabilidade mínima necessária. O Sr. Edgar passou a palavra aos membros, não havendo manifestação. ITEM 2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Dezembro/2021. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$18.979.978,92, valor maior que os meses anteriores em função do repasse das contribuições sobre o 13º salário. O total de despesas liquidadas foi de R\$12.200.307,36. Dessa forma, houve superávit mensal de R\$6.779.671,56. No acumulado do ano de 2021, as receitas atingiram R\$121.593.715,74 e, as despesas, em R\$139.938.514,78. Dessa forma, o déficit anual foi de – R\$18.344.799,04. O saldo da reserva financeira encerrou o ano em R\$18.277.293,67. Após apresentar os dados, abriu a palavra aos demais membros presentes na reunião. A Sra. Laíde, gestora administrativa da saúde, destacou o impacto da Covid-19 no aumento das despesas da saúde, inclusive, da variante Ômicron que, embora com menor índice de letalidade, exige também cuidados médicos. Destacou ainda os prestadores de serviços, integrantes da rede credenciada, tem contatado a FUNSERV buscando reajuste nos valores dos serviços prestados e comentou que há mais de dois anos não houve reajustes nos preços dos serviços. Portanto, é um fator a ser considerado pela gestão. A Sra. Silvana comentou que, com o aumento concedido aos servidores públicos, a partir deste mês de janeiro, há previsão do aumento das receitas das contribuições da saúde e, além disto, lembrou que muitos servidores tem requerido o reingresso à assistência à saúde, lembrando que o prazo para reingresso vai até 01/03/2022. Dessa forma, informou que a gestão está atenta à evolução das receitas e despesas da assistência à saúde e que as medidas necessárias serão adotadas sempre com muita cautela e compartilhando com os membros do conselho. ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS: A Sra. Silvana comentou que será realizado o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Recordou que, desde o início da pandemia de Covid-19, há quase dois anos, ele não pode ser realizado e, considerando a atual situação pandêmica, todas as medidas sanitárias serão adotadas de forma a minimizar os riscos aos servidores, bem como aos aposentados e pensionistas. Informou ainda que, em função da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, o recadastramento será realizado exclusivamente pela FUNSERV. Comentou ainda que, será publicado, em breve, um Decreto do executivo abordando este assunto e, também, que a Diretoria Executiva tem buscado alternativas para o recadastramento, como por exemplo, a realização da prova de vida por meio da agência bancária onde os aposentados e pensionista recebem seus recursos, como já acontece com aposentados e pensionistas do INSS. Em seguida, comentou que a Prefeitura e o SAAE realizaram a reforma administrativa e que a FUNSERV também precisará realizar uma reforma administrativa a fim de adequar a sua estrutura de recursos humanos a atual realidade, lembrando que a FUNSERV é certificada Pró Gestão e que é importante ter uma estrutura que permita sempre evoluir na qualidade de gestão do instituto. Além disto, houve redução no quadro de funcionários. Dessa forma, além de promover a reforma administrativa, será também necessária a realização de concurso público pela FUNSERV. Destacou que, em função da Lei 173/2020, tais medidas não puderam ser tratadas antes, mas que, assim que a Diretoria Executiva concluir a minuta do Projeto de Lei da reforma administrativa encaminhará ao Conselho Administrativo para deliberação e, se necessário, poderá ser designada reunião extraordinária. A Sra. Ana Paula comentou que se recorda que, no contrato que se refere à certificação do Pró-Gestão, previu mais duas visitas do auditor para avaliar a possibilidade de manutenção da certificação ou, até mesmo, evolução para outro nível. A Sra. Silvana informou que verificará o prazo previsto para as

visitas e que a FUNSERV tem mantido o acompanhamento dos pontos exigidos para a manutenção da certificação como, por exemplo, a realização de audiências públicas e implantação dos regimentos internos. Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente em exercício deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 18h48min, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião designada para 24 de fevereiro de 2022, conforme Resolução FUNSERV nº 03/2022.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2022.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado

PRESENTES NA REUNIÃO:

Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Gêmima Maria Pires	Membro Titular
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Titular
Juliana Aparecida Ribeiro	Membro Titular
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Maria Angélica Martins Alves Porto	Membro Titular
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Setembrino Ferraz Júnior	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Osmir Antonio da Silva	Membro Suplente
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal
Laíde Aparecida Trindade	Gestora Administrativa da Saúde